





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

	Monoplegia no membro: superior ( ) inferior ( ) direito ( ) esquerdo ( )
	Monoparesia no membro: superior ( ) inferior ( ) direito ( ) esquerdo ( )
	Tetraplegia
	Tetraparesia
	Triplegia no(s) membro(s): superior ( ) inferior ( ) direito ( ) esquerdo ( )
	Triparesia no(s) membro(s): superior ( ) inferior ( ) direito ( ) esquerdo ( )
	Hemiplegia no(s) membro(s): superior ( ) inferior ( ) direito ( ) esquerdo ( )
	Hemiparesia no(s) membro(s): superior ( ) inferior ( ) direito ( ) esquerdo ( )
	Ostomia
	Amputação ou ausência de membro, especificar:
	Paralisia cerebral
	Nanismo
	Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto, as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
	Outras(os), especificar: (*válido apenas para casos que apresentam impedimento, este de pelo menos dois anos, de natureza física e que sejam fortes para impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com as Leis nº 12.470, de 2011 e 13.146 de 2015)
<b>Obs.: Anexar exames complementares que possam comprovar o tipo, grau ou nível da deficiência física.</b>	
<b>B. DEFICIÊNCIA AUDITIVA ou SURDO [pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.]</b>	
	Deficiência auditiva (com uso ou não de próteses/aparelhos auditivos ou implante coclear)
	Surdo. Usuário da Libras.
<b>Obs: Anexar exame audiométrico</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

<b>C. SURDOCEGO [Pessoa que apresenta associações com cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida.]</b>	
	<b>Surdocego</b>
<b>Obs: Anexar laudo e/ou exame Oftalmológico de acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus e exame audiométrico aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.</b>	
<b>D- DEFICIÊNCIA VISUAL [Pessoa cega, apresenta acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Pessoa com baixa visão, apresenta significa acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.</b>	
	<b>Pessoa com visão monocular, apresenta perda visual total de um dos olhos, com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no olho comprometido. (especificidades do Decreto nº 5.296/2004)]</b>
	<b>Cegueira:</b> Acuidade visual com a melhor correção óptica (OD)_____. Acuidade visual com a melhor correção óptica (OE)_____.
	<b>Baixa Visão:</b> Acuidade visual com a melhor correção óptica (OD)_____. Acuidade visual com a melhor correção óptica (OE)_____.
	<b>Visão Monocular:</b> Acuidade visual com a melhor correção óptica (OD)_____. Acuidade visual com a melhor correção óptica (OE)_____.
<b>Obs: Anexar exame Oftalmológico de acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.</b>	
<b>E. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) [(especificidades da lei nº 12.764/2012): síndrome clínica caracterizada na forma de deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por:</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

	TEA manifestada por comprometimento na comunicação verbal e não verbal		TEA com padrões restritivos e repetitivos de comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns.
	TEA manifestada com comprometimento na interação social		TEA com interesses e atividades específicas
	TEA com ausência de reciprocidade social		TEA com interesses restritos e fixos.
	TEA com dificuldades em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.		TEA com excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados
<b>Obs.: Anexar avaliação neuropsicológica com resultados de testes que comprovem os comprometimentos manifestados e/ou outros exames que possam corroborar com o CID 10 indicado no Laudo médico.</b>			
<b>F – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI) [funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (especificidades do Decreto nº. 5.296 de 2004 e Lei 13.146/2015)]</b>			
<b>Idade da manifestação:</b>			
<b>Nível de eficiência intelectual para a faixa etária:</b>			
	<b>=ou&gt;130: Muito superior ou Superdotação</b>		<b>De 80 - 89: Médio inferior ou normal baixo</b>
	<b>De 90 - 109: Médio ou inteligência média</b>		<b>De 110 - 119: Médio superior ou Inteligência acima da média</b>
	<b>&lt;ou=69: Deficiência Intelectual</b>		<b>De 70 – 79: Limitrofe ou Limite da Deficiência Intelectual</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

	De 120 - 129: Superior ou inteligência Superior		
<b>LIMITAÇÕES NAS HABILIDADES ADAPTATIVAS:</b>			
	Comunicação		Saúde de segurança
	Cuidado pessoal		Habilidades acadêmicas
	Habilidades sociais		Lazer
	Utilização dos recursos da comunidade		Trabalho
Obs.: Anexar avaliação neuropsicológica com testes de funcionamento intelectual* e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais que possam corroborar com o Laudo médico.			
*Dar preferência à escala de inteligência de <i>Wechsler</i> para adultos (WAIS-III).			
<b>G – MÚLTIPLA DEFICIÊNCIAS [Associação de duas ou mais deficiências]</b>			
	<b>MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA, ESPECIFICAR:</b>		
Obs.: Anexar exames que possam corroborar com o Laudo médico.			
<b>ASSINATURAS</b>			
Cidade, UF, dia, mês, ano			
Assinatura do Médico especialista:			
Carimbo do médico(a) com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro Único do Ministério da Saúde (RMS).			
Assinatura do Médico especialista:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

<b>Carimbo do médico(a) com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro Único do Ministério da Saúde (RMS).</b>	
---	--